



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DIA 28/02/2011

Dr. Raul José Piedade Baptista Garcia, Presidente da Assembleia Municipal de Pedrogão Grande, **torna público**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do artigo 54º, e para efeitos do disposto no artigo 49º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza no dia **28 de Fevereiro de 2011 (segunda-feira), pelas 20H30**, no Salão Nobre da Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia:

1.1. Apreciação das Actas.

1.2. Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente.

1.3. Apreciação por qualquer membro de assuntos de interesse local.

2. Informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a actividade Municipal.

3. Propostas da Autarquia:

3.1. RECTIFICAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS DA FREGUESIA DA GRAÇA, DA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E DOS CONCELHOS DE PEDRÓGÃO GRANDE E DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

3.2. RECTIFICAÇÃO DOS LIMITES ADMINISTRATIVOS DA FREGUESIA DE GRAÇA E DA FREGUESIA DE VILA FACAIA:

3.3. DECLARAÇÃO DE RECONHECIDO INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES OU PARA A ECONOMIA LOCAL DOS PROJECTOS DO CONCELHO DE PEDRÓGÃO GRANDE CANDIDATOS AO PRODER:

4. Período destinado à intervenção do público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do concelho.

Pedrogão Grande, 09 de Fevereiro de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Raul Garcia